

LEI N.º 2.933, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.017

Autoriza a abertura de crédito adicional especial às dotações do orçamento vigente; Altera o anexo da Lei n.º 2.873/2016 (LDO) de prioridades e metas para o exercício financeiro de 2.017 e acresce Programas, Ações e Metas do Plano Plurianual 2014/2017 aprovado pela Lei n.º 2.710/13(PPA)

O Município de Monte Alegre de Minas, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para o exercício de 2.017, até a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para pagamento de desapropriação de terreno para funcionamento de Escola Municipal Rural, que correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

02.05.00- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer

02.05.01-Departamento de Educação

4.5.90.61.00- 12.361.0008.1.0105-Aquisição Desapropriação de Imóvel.....R\$30.000,00

Fonte de Recurso: 101.000- Rec Imp Transf de Imp Vinculados a Educação

Art.2º - Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial de que trata esta Lei, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.10.00- Secretaria Municipal de Estrada e Manut Maq e Veículos

3.3.90.30.00- 26.782.0017.2.0071-Manut de Estrada Ponte e Mata Burros.....R\$30.000,00

Fonte de Recurso: 100.000- Recursos Ordinários

Art. 3º. O anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017, aprovado pela Lei Municipal n.º 2.873/2016 (LDO) de 22 de junho de 2.016, ficam alterados e passa a vigorar com as alterações constantes do anexo desta Lei:

Art.4º - O Plano Plurianual 2014-2017, aprovado pela Lei Municipal n.º 2.710 de 22 de outubro de 2013, passa a vigorar com as alterações constante do Anexo desta Lei, para inclusão de programa, ações, metas e objetivos, referente ao exercício de 2017.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS, 19 DE DEZEMBRO DE 2.017.


Ulirio Bitencourt de Freitas
Prefeito Municipal